

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008 (Do Sr. Juvenil)

Solicita informações ao Ministro do Meio Ambiente sobre o monitoramento de licenciamentos ambientais de empreendimentos na área da construção civil, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, no afã de esclarecer esta Casa sobre o monitoramento de licenciamentos ambientais de empreendimentos na área da construção civil, na forma que especifica.

JUSTIFICAÇÃO

A construção civil é segmento deveras importante para o país, porque geradora de empregos e grande fomentadora dos setores produtivo e econômico.

Todavia, é sabido que muitos empreendimentos deste segmento causam grandes impactos ambientais, com danos muitas vezes irreversíveis, como sói acontecer em tais encerros.

Particularmente na região metropolitana de Belo Horizonte, a construção civil avançou para as montanhas, já tão cambaleadas pela exploração mineral, que muito tem afetado o meio ambiente.

Atualmente proliferam gigantescos empreendimentos nas regiões do VALE DO SERENO e BAIRRO JARDIM CANADÁ, ambas localizadas no município mineiro de Nova Lima. Malgrado a proximidade com a capital, Nova Lima tem pouca ou nenhuma estrutura orgânica que objetive fiscalização ambiental para acompanhar as obras e empreendimentos que acontecem a cada dia e de forma desenfreada.

Por outro lado, teme-se que a potencial e gigante arrecadação de IPTU possa levar as autoridades municipais a se omitirem no rigor tão imprescindível para a preservação ambiental. Nesse diapasão, o poder das construtoras poderia, por argumento, “engolir” os frágeis controles dos órgãos municipais.

Não nos cabe subestimar o grande poder econômico das empreendedoras, capazes de ocultar informações ou quiçá manipulá-las, como já ocorreu em outras regiões do Brasil.

Uma simples visita ao local permite que qualquer funcionário do Ministério do Meio Ambiente confirme, com olhos desnudos, a presente preocupação. Em breve não haverá matas, água, fauna e flora que, já tão sufocadas pelas empresas exploradoras de minérios, agora convivem com a especulação imobiliária.

O presente requerimento tem o escopo de solicitar informações pormenorizadas a respeito do monitoramento dos licenciamentos ambientais dos empreendimentos imobiliários no município de Nova Lima, nas regiões acima especificadas, com relatório circunstanciado dos prédios, construtoras, condições do licenciamento, estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA-RIMA) e demais informações pertinentes à regularidade dos referidos.

O assunto é delicado não somente pelos transtornos ambientais, repete-se, muitas vezes irreversíveis, mas por tratar de local de rara beleza e com extremado valor ambiental e, ainda, por não existir na região qualquer reserva ambiental com tamanha formosura.

Diante disso e, para a convicção desse parlamentar subscritor, necessário o esclarecimento das questões formuladas, atendidos os artigos 37 e 50 da Carta Constitucional, ressaltando a Vossa Excelência, *ad cautelam*, que, a teor da Recomendação nº 01/06-PP-PRDF, por determinação do Ministério Público Federal, os parlamentares deverão a informar ao *parquet* eventual não atendimento do prazo insculpido no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.

Deputado Federal JUVENIL

Líder do PRTB